

Reedita a Resolução 070/REITORIA/UNIVATES, de 24/06/2009, que concede desconto nas mensalidades do semestre 2009/B para os alunos do curso Técnico de Enfermagem de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso Técnico de Enfermagem de Lajeado – RS

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: a ata da reunião com os alunos do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, em 22/07/2008; a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 23/06/2009 (Ata 05/2009); e ajustes de matrículas efetivados por alguns alunos,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar a Resolução 070/REITORIA/UNIVATES, de 24/06/2009, que regulamenta a concessão de desconto, limitado ao semestre 2009/B, nos valores das mensalidades dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Unidade do Centro de Educação Profissional de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso Técnico de Enfermagem da Unidade de Lajeado – RS.

Parágrafo único. As alterações estão destacadas em negrito, no anexo.

Art. 2º Têm direito a este benefício os alunos regulares do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, de acordo com listagem anexa à presente resolução, como forma de compensação das despesas de deslocamento.

Art. 3º O desconto para o semestre 2009/B, referente aos meses de agosto a novembro de 2009, encontra-se discriminado por aluno no Anexo I, desta Resolução.

§ 1º Os valores que constam no Anexo I são fixos e não serão reajustados no semestre 2009/B.

§ 2º No cálculo do desconto são contabilizados os turnos regulares de aula, conforme Calendário Acadêmico 2009, excetuando-se o turno destinado para o Exame Final, o qual é de responsabilidade exclusiva do aluno.

Art. 4º O desconto é concedido a partir do semestre de efetivação da transferência.

Parágrafo único. Caso o desconto seja superior ao valor da mensalidade a ser paga, o saldo fica acumulado para os meses seguintes.

Art. 5º Perdem direito ao desconto os alunos que efetuarem trancamento, mesmo que por um único semestre, ou transferência de curso.

Art. 6º A concessão do presente benefício não garante o mesmo aos semestres posteriores, extinguindo-se, de pleno direito, no final do semestre 2009/B.

Art. 7º Permanecem inalteradas as condições previstas na Resolução 085/REITORIA/UNIVATES, de 19/07/2007, que aprova normas referentes ao encerramento da oferta do curso Técnico de Enfermagem de Taquari, podendo os alunos constantes no anexo da presente resolução receber ambos os benefícios.

Art. 8º Fica vedado o acúmulo de benefícios concedidos pela Univates a título de compensação de despesas de deslocamento.

Art. 9º A presente Resolução vigora a partir de sua assinatura até 19 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO I
Relação dos alunos beneficiados e respectivo desconto mensal
concedido para o semestre 2009/B

Código	Aluno(a)	Valor do auxílio mensal				Total do semestre
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
517652	Alessandra Granja Rocha	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
519678	Anelise Gonçalves de Souza	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 414,00
518849	Ariane Vargas Silva	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
518836	Deise Couto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518777	Diana Maria Pereira Duarte	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 534,00
513964	Elenice da Silva	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 488,00
519841	Elisângela de Godoy Dutra	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
513965	Elizandra Flores da Costa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515755	Kelin Bastos Souza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518776	Kéli Christiane Mello	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
522797	Maria Luiza Steilein	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 296,00
512805	Naira Maria Pom da Silva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346516	Sirlei Aparecida Pereira Ramos	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
512801	Valmir Duarte da Silva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506665	Sheila dos Reis Nogueira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total						R\$ 2.452,00